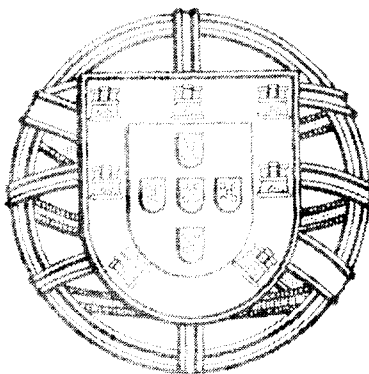




DIÁRIO DA REPÚBLICA

APÊNDICE N.º 99/92

S U M Á R I O

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Desportos	2
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	2
Inspecção-Geral de Educação	2
Direcção-Geral de Administração Escolar	2
Direcção Regional de Educação do Centro	6
Direcção Regional de Educação de Lisboa	11
Direcção Regional de Educação do Sul	13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Desportos

Por despacho do director-geral dos Desportos de 30-1-92:

Nomeados, precedendo concurso, técnicos auxiliares de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral:

Definitivamente e por tempo indeterminado:

João Manuel Andorinha Alcanena Minhalma — com a remuneração do escalão 3, índice 200.

Pedro Manuel Ferreira Caetano — com a remuneração do escalão 3, índice 200.

Rui Daniel dos Santos Almeida — com a remuneração do escalão 3, índice 200.

(Visto, TC, 21-5-92.)

Provisoriamente, pelo prazo de um ano, convertendo-se automaticamente em nomeação defini-

tiva, independentemente de quaisquer formalidades no seu termo:

José Sérgio da Rocha Pereira — com a remuneração do escalão 1, índice 180. (Visto, TC, 21-5-92.)

(São devidos emolumentos.)

9-6-92. — O Chefe de Repartição, *Barata de Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Secundária de Santa Maria Maior

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no apêndice n.º 75/92 ao DR, 2.ª, 127, de 2-6-92, o nome da escriturária-dactilógrafa desta Escola, rectifica-se que onde se lê «Maria Fátima Batista Miranda Lopes» deve ler-se «Marta de Fátima Batista de Miranda Lopes».

8-6-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Piedade M. G. C. A. Gonçalves*.

Escola C + S de Vila das Aves

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no apêndice n.º 76/92 ao DR, 2.ª, 128, de 3-6-92, o contrato a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Nome	Categoria	Escola	Data do despacho da homologação	Número do registo	Data do visto do TC
Elisabete Maria Machado Azevedo Lopes	Auxiliar de acção educativa	C + S de Vila das Aves	23-12-91	10 757	13-2-92

deve ler-se:

Nome	Categoria	Escola	Data do despacho da homologação	Número do registo	Data do visto do TC
Elisabete Maria Machado Azevedo Lopes	Escriturária-dactilógrafa	C + S de Vila das Aves	23-12-91	10 757	13-2-92

Inspecção-Geral de Educação

Por despacho de 28-1-92 do Secretário de Estado dos Recursos Educativos, no uso da competência delegada por Desp. 234/ME/91, de 5-11, do Ministro da Educação, publicado no DR, 2.ª, 270, de 23-11-91:

Luís Filipe Ramalho da Silva Santos, ex-técnico auxiliar de 1.ª classe da Esc. Sec. do Restelo — substituída a pena de demissão que lhe havia sido aplicada, por despacho de 15-3-88 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, pela de aposentação compulsiva, ao abrigo do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7 (Lei da Amnistia).

4-6-92. — Pelo Inspector-Geral de Educação, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Direcção-Geral de Administração Escolar

Departamento de Recursos Humanos do Ensino

Divisão de Pessoal Docente

(Ensino secundário)

Por despacho de 24-1-91 do director regional de Educação do Sul:

Nomeada professora do quadro de nomeação provisória, precedendo concurso, não ocupando vaga, nos termos do n.º 1 do

art. 19.º do Dec.-Lei 18/88, de 21-1, a seguinte professora provisória:

São Lourenço (647):

Helena Maria Lopes Romão Velez de Castro — 9.º grupo. (Reg. 20 596. Visto, TC, 6-3-91.) (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 25-1-91 do director regional de Educação do Centro:

Nomeada professora do quadro de nomeação definitiva, precedendo concurso, para a escola secundária abaixo indicada, a seguinte professora profissionalizada:

N.º 3 da Figueira da Foz (474):

Lúcia Alexandra Gomes de Pinho Gonçalves — 8.º grupo B. (Reg. 35 663. Visto, TC, 11-4-91.) (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 25-1-91 do director regional de Educação de Lisboa:

Nomeada professora do quadro de nomeação definitiva, precedendo concurso, para a escola C + S abaixo indicada, a seguinte professora profissionalizada:

Gavião (243):

Maria Cristina Dias Pereira Santos Pinheiro — 11.º grupo B. (Reg. 35 651. Visto, TC, 11-4-91.) (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 25-1-91 do director regional de Educação do Algarve:

Nomeados professores do quadro de nomeação provisória, precedendo concurso, para as escolas secundárias e C + S abaixo indicadas, os seguintes professores provisórios:

Poeta António Aleixo (422):

Juliana Maria Parreira Telmo Pereira — 9.º grupo. (Reg. 14 967.)

C + S de Portimão (714):

Lúfa Maria Macara de Oliveira — 9.º grupo. (Reg. 14 969.)

Vila Real de Santo António (850):

Cláudio José da Palma Mendonça — 2.º grupo B. (Reg. 14 370.)

Humberto Sousa Viegas — 8.º grupo B. (Reg. 14 371.)

Maria Alexandra Martins do Livramento Rodrigues — 8.º grupo B. (Reg. 14 372.)

Teresa Maria Mendes Marques Fragueiro da Costa — 9.º grupo. (Reg. 14 374.)

(Visto, TC, 21-2-91.)

Lagoa (699):

Henrique da Conceição Dias de Oliveira — 8.º grupo A. (Reg. 19 846.)

António Humberto Camacho dos Santos — 9.º grupo. (Reg. 19 844.)

Rita Maria Oliveira Evangelista — 9.º grupo. (Reg. 19 843.)

Teresa Paula Gaspar Pratas Martins — 9.º grupo. (Reg. 19 845.)

Manuel Teixeira Gomes (623):

José Francisco da Piedade Ribeiro Clemente — 6.º grupo. (Reg. 19 842.)

Maria da Conceição Lopes Correia Caçador Veloso — 9.º grupo. (Reg. 19 841.)

Olhão (847):

João Maria Vieira Robalo — 2.º grupo B. (Reg. 15 886.)

Assunção Catarina de Brito Pedro Pinto — 5.º grupo. (Reg. 15 885.)

(Visto, TC, 4-3-91.)

C + S de São Bartolomeu de Messines (523):

Clarisse Paixão Sequeira Costa — 9.º grupo. (Reg. 19 999.)

Maria Cristina Dias de Sousa — 9.º grupo. (Reg. 19 998.)

Maria João Relvas Rodrigues Penhor — 9.º grupo. (Reg. 19 997.)

(Visto, TC, 5-3-91.)

Monchique (129):

Álvaro Manuel de Moura Lourenço — 7.º grupo. (Reg. 20 633.)

Paula Cristina Martins Pereira Gonçalves — 8.º grupo B. (Reg. 20 632.)

C + S de Quarteira (142):

José Elias Cavaco — 5.º grupo. (Reg. 20 553.)

Agostinho Nogueira Rosário Morgado — 8.º grupo A. (Reg. 20 552.)

Silves (848):

Joaquim António Calado Guerreiro — 2.º grupo A. (Reg. 20 560.)

Lúis Manuel Fernandes Marques — 2.º grupo B. (Reg. 20 559.)

Maria Salomé de Jesus Mimoso de Aguiar — 4.º grupo A. (Reg. 20 557.)

Maria Paula Rodrigues Torres — 4.º grupo B. (Reg. 20 555.)

Marlene Maria Alves Correia Fernandes — 4.º grupo B. (Reg. 20 556.)

Cristina Maria Abreu Nunes — 9.º grupo. (Reg. 20 554.)

Maria Helena Lopes Cunha — 9.º grupo. (Reg. 20 561.)

(Visto, TC, 6-3-91.)

Albufeira (624):

Ana Maria Grilo Ramos Pereira — 8.º grupo A. (Reg. 26 737. Visto, TC, 19-3-91.)

Gil Eanes (845):

Filomena Maria Matias Ferreira — 9.º grupo. (Reg. 28 726.)

Maria Clara de Matos Martins — 9.º grupo. (Reg. 28 725.)

Júlio Dantas (993):

Maria Eduarda de Sousa Coutinho — 5.º grupo. (Reg. 28 750.)

Maria Luísa da Silva Branquinho — 6.º grupo. (Reg. 28 749.)

Francisco Manuel Guerreiro Martins — 7.º grupo. (Reg. 28 748.)

Maria da Graça Cardanho Moreira — 9.º grupo. (Reg. 28 746.)

Maria Margarida Ribeiro Martins — 9.º grupo. (Reg. 28 747.)

(Visto, TC, 25-3-91.)

Loulé (846):

Maria Teresa Lopes Rente de Figueiredo Bota — 6.º grupo. (Reg. 37 036.)

Visto, TC, 12-4-91.)

Júlio Dantas (993):

José António Fernandes Costa — 9.º grupo. (Reg. 42 666. Visto, TC, 26-4-91.)

Silves (848):

Marina Ester Maravilhas Leite — 9.º grupo. (Reg. 61 584. Visto, TC, 24-6-91.)

Júlio Dantas (993):

Maria do Carmo Rebelo Pereira Kuparinen — 9.º grupo. (Reg. 65 389. Visto, TC, 4-7-91.)

(São devidos emolumentos.)

1-6-92. — A Directora-Geral, *Maria da Conceição Castro Ramos*.

Por despacho de 24-1-91 do director regional de Educação do Sul:

Nomeados professores do quadro de nomeação provisória, precedendo concurso, para as escolas secundárias e C + S abaixo indicadas, os seguintes professores provisórios:

C + S de Alandroal (561):

José António Barata Padre Eterno — 8.º grupo A. (Reg. 14 956.)

Almodôvar (953):

Maria Alice da Conceição Espírito Santo — 4.º grupo A. (Reg. 14 949.)

Maria Fernanda Coelho Espírito Santo — 7.º grupo. (Reg. 14 950.)

C + S de Arronches (520):

José Augusto Oliveira da Silva — 8.º grupo A. (Reg. 14 906.)

Beja (608):

Armanda Catarina Pato Horta Correia Dourado — 6.º grupo. (Reg. 14 945.)

Francisca Maria Rita Assunção — 7.º grupo. (Reg. 14 946.)

Helena Maria Rocha Guerreiro Marques — 11.º grupo A. (Reg. 14 947.)

Campo Maior (880):

José Manuel Dias Pedro — 7.º grupo. (Reg. 14 900.)

C + S de Castelo de Vide (240):

Teresa Maria Lourinho Calisto Pereira Graça — 11.º grupo A. (Reg. 14 903.)

Montemor-o-Novo (840):

Ana Paula Vicente Vitorino Soares — Educação Física. (Reg. 14 955.)

Mouzinho da Silveira (445):

António Maria Valente Policarpo — 5.º grupo. (Reg. 14 907.)

C + S de Nisa (244):

Luís Alves da Silva — 5.º grupo. (Reg. 14 910.)

Odemira (955):

Maria José Machado Martins — 5.º grupo. (Reg. 14 938.)

Serpa (609):

Maria Luísa Supardo Vaz Serra da Rocha Alves — 8.º grupo A. (Reg. 14 929.)

Maria Angelina Guerra Escoval Charrama — 9.º grupo. (Reg. 14 931.)

Maria Isabel Barreto de Carvalho Torres — 9.º grupo. (Reg. 14 930.)

Vila Viçosa (844):

Joana Maria Súcia Pinto — 8.º grupo B. (Reg. 14 961.)

(Visto, TC, 21-2-91.)

António Inácio da Cruz (908):

Zaida Ramos dos Santos Dias — 4.º grupo A. (Reg. 17 240.)

Maria José da Costa Pacheco Gondar Marques dos Santos — 4.º grupo B. (Reg. 17 239.)

Maria José Teixeira Carvalho Matos Duarte — 4.º grupo B. (Reg. 17 238.)

Castro Verde (696):

Margarida Vitória Fitas Candeias — 1.º grupo. (Reg. 17 365.)

Ana Teresa Alves Ferreira de Almeida — 9.º grupo. (Reg. 17 367.)

Emília Maria Fernandes do Carmo António — 9.º grupo. (Reg. 17 366.)

Mértola (954):

Maria Manuela Ferreira dos Santos — 4.º grupo A. (Reg. 17 777.)

Maria Celeste Patinhas Figueiredo de Almeida — 7.º grupo. (Reg. 17 778.)

Carminda Maria Palma Afonso — 8.º grupo B. (Reg. 17 779.)

Rui Alexandre Pereira — grupo A. (Reg. 17 780.)

Moura (815):

Ana Maria Almeida Mimoso — 7.º grupo. (Reg. 17 369.)

Eduardo João dos Santos Tereso — 7.º grupo. (Reg. 17 370.)

Rui José Carvalho Varela — 7.º grupo. (Reg. 17 374.)

Ana Paula Correia de Carvalho — 9.º grupo. (Reg. 17 372.)

Santiago do Cacém (913):

Carlos Alberto Francisco Farinha — 7.º grupo. (Reg. 17 233.)

Mário Duarte Leitão — 12.º grupo A. (Reg. 17 234.)

C + S de Santiago Maior (556):

Maria Fernanda Pereira Páscoa Menezes Amaral — 9.º grupo. (Reg. 17 368.)

C + S de Sines (333):

Francisca Isabel Militina Nicetas Vaz — 4.º grupo A. (Reg. 17 266.)

Iolanda Maria Menezes Mendanha — 8.º grupo B. (Reg. 17 267.)

(Visto, TC, 4-3-91.)

Alcácer do Sal (906):

Maria de Jesus Carvalho Martins — 7.º grupo. (Reg. 17 288.)

Luís Manuel Dias Martins — 8.º grupo B. (Reg. 17 290.)

André de Gouveia (420):

António Alberto da Silva Lopes Frazão — 4.º grupo B. (Reg. 19 915.)

C + S de Arraiolos (111):

Ana Teresa Amantes Raposo — 5.º grupo. (Reg. 19 917.)

António José de Macedo Ferreira — Educação Física. (Reg. 19 919.)

Ilda Maria Seabra de Almeida — Educação Física. (Reg. 19 920.)

Gabriel Pereira (621):

Alcídia de Jesus Caeiro Carapeto — 8.º grupo A. (Reg. 19 887.)

Hermínio dos Santos Geraldes — 8.º grupo A. (Reg. 19 886.)

C + S de Mora (116):

José Sebastião Curado Louro — 5.º grupo. (Reg. 19 924.)

(Visto, TC, 5-3-91.)

André de Gouveia (420):

António Soares Antão — EMRC. (Reg. 19 913.)

C + S de Avis (238):

Solano da Conceição Monteiro — 8.º grupo B. (Reg. 20 548.)

C + S de Cuba (034):

Maria de Fátima Caeiro Fafco — 9.º grupo. (Reg. 20 615.)

D. Sancho II (881):

Isabel Maria Almeida Lorga de Andrade — 6.º grupo. (Reg. 20 582.)

Ponte de Sor (882):

José Manuel Torres Alves — 8.º grupo A. (Reg. 20 572.)

Reguengos de Monsaraz (842):

Elsa Manuela Lopes Sousa Graça — 6.º grupo. (Reg. 20 617.)

Maria de Fátima Costa Raposo — 9.º grupo. (Reg. 20 616.)

São Lourenço (647):

Maria de Lurdes de Jesus Carvalho — EMRC. (Reg. 20 601.)

Domingos Manuel Reis do Espírito Santo — 6.º grupo. (Reg. 20 600.)

António José Martins Amaral — 7.º grupo. (Reg. 20 599.)

Maria de Fátima Barbas Fernandes — 8.º grupo A. (Reg. 20 598.)

Viana do Alentejo (122):

Susana Paula Serafim Cardoso Lemos — Educação Física. (Reg. 20 626.)

(Visto, TC, 6-3-91.)

Diogo de Gouveia (407):

Maria Bárbara Elias Barão — 5.º grupo. (Reg. 25 883.)

Maria Eduarda Rodrigues Coelho — 8.º grupo B. (Reg. 25 882.)

C + S de José Gomes Ferreira (035):

Betina Maria dos Santos Guinote — 9.º grupo. (Reg. 25 809.)

Santo André (999):

Jorge Manuel Morgado de Oliveira — EMRC. (Reg. 25 847.)

António José Paiva Sá — Educação Física. (Reg. 25 843.)

(Visto, TC, 18-3-91.)

André de Gouveia (420):

Ana Paula Folgosa Martins Rebelo — 4.º grupo B. (Reg. 26 759. Visto, TC, 19-3-91.)

C + S de Alvalade do Sado (001):

Maria Emília Parreira Quaresma de Almeida — 4.º grupo A. (Reg. 27 873.)
 Alda Maria Gonçalves Amado Laczka — 8.º grupo A. (Reg. 27 872.)

(Visto, TC, 21-3-91.)

Aljustrel (030):

Vítor Manuel Carvalho da Costa — 6.º grupo. (Reg. 30 617.)
 Maria de Deus Coelho Nunes Monge David — 7.º grupo. (Reg. 30 616.)
 Ana Paula Martins Lourenço Benedito Ramos — 8.º grupo B. (Reg. 30 615.)
 Anabela Pereira Peixoto de Magalhães — 9.º grupo. (Reg. 30 619.)
 Fernanda Luísa da Silva Feneja — 9.º grupo. (Reg. 30 618.)
 Maria Helena Coelho Vaz Gomes Félix — 9.º grupo. (Reg. 30 620.)

Rainha Santa Isabel (838):

Álvaro Jorge Espadanal Ramos — 5.º grupo. (Reg. 30 563.)
 Elisabete Maria de Jesus Mourão Ferreira da Silva — 6.º grupo. (Reg. 30 562.)
 Ana Maria Catambas Figueira Mateus — 8.º grupo B. (Reg. 30 561.)
 José Manuel Pisco Barroso — 11.º grupo A. (Reg. 30 559.)

C + S de Redondo (119):

Dulcília Pereira Gomes — 8.º grupo B. (Reg. 30 614.)

Santiago do Cacém (913):

Eduardo Fernandes Borges Alves — 7.º grupo. (Reg. 30 915.)

(Visto, TC, 2-4-91.)

Ponte de Sor (882):

Maria da Conceição Marques Miranda — Educação Física. (Reg. 30 543. Visto, TC, 3-4-91.)

Sarpa (609):

Luís Abílio da Conceição Cacito — 7.º grupo. (Reg. 34 136. Visto, TC, 8-4-91.)

C + S de Ourique (039):

Maria Manuela Ricardo Contente de Freitas Fernandes — 7.º grupo. (Reg. 35 216.)
 Graça Maria Rita da Cruz — 9.º grupo. (Reg. 35 218.)

(Visto, TC, 10-4-91.)

Monforte (004):

Hermínia da Conceição Folgado Gardete Tonel Figueira — 4.º grupo A. (Reg. 35 716.)
 Teresa Maria Le Coq da Costa e Silva Guerreiro de Sousa da Costa e Silva — 8.º grupo B. (Reg. 35 715.)
 Milena Maria Correia Fernandes — 11.º grupo A. (Reg. 35 717.)

Reguengos de Monsaraz (842):

José Carlos Santos Ferreira — 9.º grupo. (Reg. 35 680.)

(Visto, TC, 11-4-91.)

C + S de Torrão (514):

Madalena Lourenço Amaro — 4.º grupo A. (Reg. 45 393. Visto, TC, 6-5-91.)

C + S de Alter do Chão (237):

Maria Cristina Garcia Sala — 5.º grupo. (Reg. 49 348.)
 João Carlos Petrucci Bernardo e Cunha — 8.º grupo B. (Reg. 49 346.)

Fernando Manuel Torres e Cunha — grupo A. (Reg. 49 349.)
 Mário Soares Dias — grupo A. (Reg. 49 347.)

(Visto, TC, 15-5-91.)

Jorge Manuel Mansur Correia — 4.º grupo A. (Reg. 57 257.)
 Humberto Augusto Cruz Rocha e Silva — grupo A. (Reg. 57 256.)

(Visto, TC, 6-6-91.)

Severim de Faria (839):

Manuel Marques Palma Branco Murta — 5.º grupo. (Reg. 61 586.)
 José Pedro Dias Florêncio — Educação Física. (Reg. 61 589.)

(Visto, TC, 24-6-91.)

(São devidos emolumentos.)

2-6-92. — A Directora-Geral, *Maria da Conceição Castro Ramos*.

Por despacho de 25-1-91 do director regional de Educação do Algarve:

Nomeados professores do quadro de nomeação definitiva, precedendo concurso, para as escolas secundárias abaixo indicadas, os seguintes professores do quadro de nomeação definitiva:

Tomás Cabreira, Faro (622):

Desidério Elias Lucas do Ó — 9.º grupo. (Reg. 19 848. Visto, TC, 4-3-91.)
 Maria Leal Alho — 9.º grupo. (Reg. 33 902. Visto, TC, 8-4-91.)

Lagoa (699):

Maria de Fátima dos Santos Pimenta Pimentel — 12.º grupo D. (Reg. 42 669. Visto, TC, 26-4-91.)

(São devidos emolumentos.)

3-6-92. — A Directora-Geral, *Maria da Conceição Castro Ramos*.

Por despacho de 25-1-91 do director regional de Educação de Lisboa:

Nomeada professora do quadro de nomeação provisória, precedendo concurso, para a escola C + S abaixo indicada, a seguinte professora provisória:

Gavião (243):

Maria Isabel Neves Francisco Mata — 4.º grupo A. (Reg. 35 652. Visto, TC, 11-4-91.) (São devidos emolumentos.)

4-6-92. — A Directora-Geral, *Maria da Conceição Castro Ramos*.

Divisão de Pessoal não Docente

(Pessoal técnico e administrativo)

Por despacho de 26-2-92 do subdirector-geral:

Isabel Maria Brás Marques Farracha, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro de vinculação de Lisboa, afecta à Esc. Sec. de Vitorino Nemésio — progride para a categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a 15-6-88. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-5-92. — O Subdirector-Geral de Administração Escolar, *José António de Mendonça Canteiro*.

(Pessoal auxiliar)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no apêndice n.º 51/90 ao DR. 2.ª, 300, de 31-12-90, rectifica-se que onde se lê:

Holanda da Conceição — nomeada contínua de 2.ª classe da escola de Carvalheira, Magrelos, Marco de Canaveses. (Retroactivos a partir de 17-2-86.)

deve ler-se:

Holanda da Conceição — promovida a contínua de 1.ª classe da escola de Carvalheira, Magrelos, Marco de Canaveses. (Retroactivos a partir de 17-2-86.)

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-6-92. — O Subdirector-Geral de Administração Escolar, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Por despacho de 26-2-92 do presidente do conselho directivo da Esc. Prep. de Esgueira:

Fernanda Maria Correia Piçarra Nazareth, auxiliar de acção educativa principal da Esc. Prep. de Esgueira — designada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de encarregada de pessoal auxiliar de acção educativa na mesma Escola, com efeitos a partir da data do referido despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 13-4-92 da directora regional de Educação do Centro:

Carlos Manuel Cardoso de Campos, a exercer funções correspondentes às de auxiliar de acção educativa na Esc. Sec. 3 da Figueira da Foz — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 1-5-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-5-92. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Manuela de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca*.

Por despachos de 29-4-92 da directora regional de Educação do Centro:

António José Fonseca Trabulo, a exercer funções correspondentes às de guarda-nocturno na Esc. Sec. de Emídio Navarro, Viseu — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 30-3-92.

Elisabete Emília dos Santos Seabra, a exercer funções correspondentes às de auxiliar educativa na Esc. Sec. de Anadia — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 31-3-92.

Fátima Louro Bento, a exercer funções correspondentes às de auxiliar de acção educativa no Jardim-de-Infância das Quintas de São Bartolomeu, Sabugal — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 31-3-92.

Teresa de Jesus dos Santos Ferreira, a exercer funções correspondentes às de auxiliar de acção educativa na Esc. do 1.º Círculo de Torredeita, Viseu — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 31-3-92.

Virgínia Maria dos Santos Gomes Gaspar, a exercer funções correspondentes às de auxiliar de acção educativa no Jardim-de-Infância do Pilado, Marinha Grande — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 30-4-92.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-5-92. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Manuela de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca*.

Por despacho de 16-3-92 do presidente do conselho directivo da Esc. Sec. de Cristina Torres, Figueira da Foz:

Silvina Afonso Cordeiro, auxiliar de acção educativa principal, a exercer funções na Esc. Sec. de Cristina Torres, Figueira da Foz — designada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para exercer o cargo de encarregada de pessoal auxiliar de acção educativa na mesma Escola, com efeitos a partir da data do referido despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 17-3-92 da presidente do conselho directivo da Esc. Sec. de José Falcão:

Avelino Custódio dos Santos André, auxiliar de acção educativa principal, a exercer funções na Esc. Sec. de José Falcão, Coimbra — designado, em

regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para exercer o cargo de encarregado de pessoal auxiliar de acção educativa na mesma Escola, com efeitos a partir da data do referido despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 13-4-92 da directora regional de Educação do Centro:

Maria da Conceição Martins Varandas Moraes, auxiliar de acção educativa da Esc. C + S de Tortosendo — autorizada a exoneração com efeitos a partir de 17-2-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 15-4-92 da presidente do conselho directivo da Esc. Sec. do Sabugal:

Maria Camila dos Reis Figueiredo, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe, a exercer funções na Esc. Sec. do Sabugal — designada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para exercer o cargo de encarregada de pessoal auxiliar de acção educativa na mesma Escola, com efeitos a partir da data do referido despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 29-4-92 da directora regional de Educação do Centro:

António Bernardes Veloso, segundo-oficial da Esc. C + S de Condeixa-a-Nova, a exercer o cargo de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, na mesma Escola — autorizada a exoneração do referido cargo, com efeitos a partir de 12-3-92.

Fernanda Manuela Sena Figueiredo, a exercer funções correspondentes às de auxiliar de acção educativa na Esc. do 1.º Círculo de Lagoa do Mondego, Celorico da Beira — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 1-4-92.

Maria da Graça de Almeida Martins, auxiliar de acção educativa principal da Esc. Sec. de Penacova, a exercer o cargo de encarregada de pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, na mesma Escola — autorizada a exoneração do referido cargo, com efeitos retroactivos a partir de 14-5-91.

Paula Cristina Canas Francisco, a exercer funções correspondentes às de escriturária-dactilógrafa na Esc. Sec. de Avelar Brotero, Coimbra — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 13-4-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 8-5-92 da directora regional de Educação do Centro:

Catarina Alexandra Ferreira Caçador Bernardes, a exercer funções correspondentes às de escriturária-dactilógrafa na Esc. Sec. de Afonso Lopes Vieira, Leiria — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 29-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-5-92. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Manuela de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no apêndice n.º 31/92 ao DR, 2.ª, 55, de 6-3-92, rectifica-se que onde se lê:

Por despacho de 25-11-91 da directora regional de Educação do Centro:

Maria de Lurdes Tomás de Carvalho Nunes, primeiro-oficial da Esc. C + S de Eugénio de Castro, Coimbra — nomeada, em regime de substituição, por urgência de serviço, para desempenhar as funções de chefe de serviços de administração escolar na mesma Escola, com efeitos a partir da data do referido despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

deve ler-se:

Por despacho de 29-4-92 da directora regional de Educação do Centro:

Maria de Lurdes Tomás de Carvalho Nunes, primeiro-oficial da Esc. C + S de Eugénio de Castro, Coimbra — nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar as funções de chefe de serviços de administração escolar na

mesma Escola, no período de 11-9 a 31-10-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

deve ler-se:

18-5-92. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Manuela de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca*.

Nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 323/89 é dada por finda a comissão de serviço como subdirector escolar da Guarda, do professor do 1.º ciclo Júlio Antunes, com efeitos a partir de 30-12-91, inclusive.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no apêndice n.º 62/92 ao DR, 2.ª, 113, de 16-5-92, rectifica-se que onde se lê:

Nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 323/89 é dada por finda a comissão de serviço como subdirector escolar da Guarda, do professor do 1.º ciclo Júlio Antunes.

2-6-92. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Manuela de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca*.

Por despachos da directora regional de Educação do Centro:

Autorizados os contratos administrativos de provimento, celebrados nos termos do n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, para o exercício das funções correspondentes às categorias e nas escolas abaixo indicadas:

Nome	Categoria	Visto do TC	Código da Escola
Coordenação da Área Educativa de Castelo Branco			
Fernanda M. Lopes Costa	Escrutária-dactilógrafa	11-3-92	548
Maria José R. C. Sebastião	Auxiliar de acção educativa	10-3-92	089
Maria José C. C. Barreiros	Escrutária-dactilógrafa	11-2-92	081
Maria Lurdes Pereira	Auxiliar de acção educativa	11-2-92	077
Maria Rosário C. B. Tavares	Ajudante de cozinha	11-2-92	086
Ana Costa Leitão Serra	Ajudante de cozinha	11-2-92	079
Ana Bela Eusébio Matos	Escrutária-dactilógrafa	11-2-92	901
António Valezim Dias	Escrutário-dactilógrafo	11-2-92	824
Germana C. Marques Vicente	Escrutária-dactilógrafa	11-2-92	824
Graça Jesus Carvalho	Auxiliar de acção educativa	11-2-92	076
Iria Brito P. Raimundo	Escrutária-dactilógrafa	11-2-92	825
Lúcia Filipe E. Oliveira	Ajudante de cozinha	11-2-92	081
Luís Manuel L. Barreto	Escrutário-dactilógrafo	11-2-92	498
Madalena Maria B. B. G. Moniz	Escrutária-dactilógrafa	11-2-92	081
Maria Anjos A. B. Coelho	Auxiliar de acção educativa	11-2-92	084
Maria Carmo Alves Coelho	Escrutária-dactilógrafa	11-2-92	616
Maria Conceição D. Sanches	Escrutária-dactilógrafa	11-2-92	487
Maria Conceição R. Louro	Escrutária-dactilógrafa	11-2-92	617
Maria Elvira J. A. Gil	Auxiliar de acção educativa	11-2-92	751
Maria Fátima B. Santos	Auxiliar de acção educativa	11-2-92	415
Maria Helena L. S. Barata	Escrutária-dactilógrafa	11-2-92	078
Maria José C. T. G. Ribeiro	Escrutária-dactilógrafa	11-2-92	616

(São devidos emolumentos.)

Autorizados os contratos a termo certo, celebrados nos termos do n.º 2 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, para o exercício das funções correspondentes às categorias e nas escolas abaixo indicadas:

Nome	Categoria	Visto do TC	Código da Escola
Coordenação da Área Educativa de Castelo Branco			
Carlos Manuel S. Antão	Guarda-nocturno	6-3-92	076
Eduardo A. V. Monteiro	Escrutário-dactilógrafo	11-3-92	076
Jorge Manuel N. Martinho	Guarda-nocturno	6-3-92	076
Maria L. Duarte Garrido	Auxiliar de acção educativa	2-3-92	498
Maria M. C. Francisco	Escrutária-dactilógrafa	11-3-92	076
Maria Manuela P. Cordeiro	Escrutária-dactilógrafa	6-3-92	083
Maria Lurdes M. R. Valente	Escrutária-dactilógrafa	10-2-92	487
Maria Madalena J. F. S. Pelica	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	498
Maria Rosário S. F. E. Farinha	Ajudante de cozinha	10-2-92	086
Maria Teresa R. C. Batista	Escrutária-dactilógrafa	10-2-92	498
Maria Teresinha C. D. Naré	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	414
Paulo Alexandre R. Jesus	Escrutário-dactilógrafo	10-2-92	081
Rafael Adelino Nunes	Cozinheiro	10-2-92	487
Rosa Maria P. G. Hipólito	Escrutária-dactilógrafa	10-2-92	082
Rosinda Maria F. S. Rito	Escrutária-dactilógrafa	10-2-92	078
Zulmira Maria J. Martins	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	414
Adelina Maria F. M. Mateus	Escrutária-dactilógrafa	10-2-92	089
Amélia Maria Amaro Birra	Escrutária-dactilógrafa	10-2-92	824
Ana Maria Pires Botão	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	076

Nome	Categoria	Visto do TC	Código da Escola
Angelina Águeda S. F. Paiva	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	499
António José C. Duarte	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	548
António Pereira Batista	Escrutário-dactilógrafo	10-2-92	548
Carlos Alberto N. Bicho	Cozinheiro	10-2-92	548
Carlos Alberto S. Nicolau	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	079
Cesaltina M. Alves Azevedo	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	414
Cristina Maria D. Silva	Escrutário-dactilógrafa	10-2-92	548
Cristina Maria S. Costa	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	076
João Alberto J. C. Antunes	Escrutário-dactilógrafo	10-2-92	081
João António Silva Serra	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	499
José Alberto P. Gonçalves	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	824
José Alberto R. P. Ramos	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	825
José Manuel C. G. Lopes	Guarda-nocturno	10-2-92	304
José Manuel Luís	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	498
Ilda Dias M. Silva	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	077
Leonor Fátima A. C. Mota	Escrutário-dactilógrafa	10-2-92	086
Manuel Pedro Antunes	Guarda-nocturno	10-2-92	616
Maria Angélica R. S. Pinto	Escrutário-dactilógrafa	10-2-92	089
Maria Anjos R. P. Miguel	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	487
Maria Beatriz C. Martins	Cozinheira	10-2-92	824
Maria Clara C. Mateus	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	825
Maria Conceição L. B. Afonso	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	414
Maria Conceição M. C. Pinto	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	414
Maria Fátima Pires Silva	Escrutário-dactilógrafa	10-2-92	617
Maria Fernanda V. Pouso	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	080
Maria Helena Santos Vale	Escrutário-dactilógrafa	10-2-92	080
Maria Helena V. L. Louro	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	081
Maria Irene G. N. Máximo	Escrutário-dactilógrafa	10-2-92	079
Maria Isabel J. O. Fazenda	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	082
Maria José C. S. Martinho	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	076
Maria Luísa B. Fradique	Escrutário-dactilógrafa	10-2-92	617

(São devidos emolumentos.)

30-5-92. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Manuela de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca*.

Direcção Escolar de Aveiro

Por despacho de 14-2-92 do director escolar de Aveiro, no uso da competência delegada pelo Desp. 14/DREC/91, de 17-9, publicado no DR, 2.ª, 244, de 23-10-91:

Providos, por transferência, nos termos dos arts. 5.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 20.º, 21.º e 92.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2, os seguintes professores nas escolas abaixo indicadas pelo nome da localidade, freguesia e concelho:

Distrito escolar de Aveiro:

Maria Dulce Costa, da situação de licença ilimitada — na Esc. 2 de São Martinho, Aguada de Cima, Águeda. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

4-6-92. — O Director Escolar, *Manuel Silvestre dos Santos*.

Direcção Escolar de Leiria

Por despachos de 9-6-92 do director escolar de Leiria:

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1991-1992, dos seguintes professores para o exercício de funções docentes:

Distrito de Leiria:

Ana Cristina Alves Domingues. (Visto, TC, 22-5-92.)
Ana Paula Fidalgo Cardoso Oliveira.
Eugénia do Rio Lucas.
Rosa Maria da Costa Quitério.

(Visto, TC, 29-5-92.)

(São devidos emolumentos.)

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1991-1992, dos seguintes educadores de infância para o exercício de funções docentes:

Distrito de Leiria:

Maria Teresa Pereira Duarte de Faria. (Visto, TC, 22-5-92.)
Sandra Catarina da Silva Braga Barros. (Visto, TC, 29-5-92.)

(São devidos emolumentos.)

11-6-92. — O Director Escolar, *Júlio Rodrigues Faustino*.

Direcção Escolar de Viseu

(Ensino primário)

Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1991-1992, dos educadores de infância abaixo indicados, para o exercício de funções docentes no distrito de Viseu:

Alzira Rosa Martins de Bastos.
Ana Benedita Lopes de Oliveira Souto Henriques.
Celestina de Almeida Batista Pinto.
Maria Goreti Ferreira Gomes.
Olinda Maria da Silva Ramos.
Paula Cristina Touro Osório Mateus Mendonça e Prada.

(Visto, TC, 28-5-92. São devidos emolumentos.)

9-6-92. — O Director Escolar, *António Santos Martins*.

Coordenação da Área Educativa de Castelo Branco

Homologados, por despacho do coordenador da Área Educativa de Castelo Branco, os contratos referentes ao ano escolar de 1991-1992, conforme Desp. 13/DREC/91, da delegação de competências publicada no DR, 2.ª, de 23-10-91, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Nome	Grupo	Número de registo
------	-------	-------------------

Esc. C + S de Belmonte

Isabel Cristina Ança Castro	10.ª A	59 362
Ana Paula Paiva Rato Moraes	8.ª A	59 363

Esc. C + S de Vila Velha de Ródão

Vitor Manuel Rodrigues Varela	10.ª A	59 361
-------------------------------------	--------	--------

Esc. Sec. de Mação

Maria Conceição Milheiro Moreira	Ens. Agríc.	44 805
--	-------------	--------

(São devidos emolumentos.)

5-6-92. — O Coordenador da Área Educativa de Castelo Branco, João Manuel Ascensão Belém.

Coordenação da Área Educativa de Coimbra

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no apêndice n.º 19/92 ao DR, 2.ª, 32, de 7-2-92, rectifica-se que onde se lê:

Esc. Prep. de Oliveira do Hospital (código 104):

António Maria A. Freixinho — 2.º grupo. (Reg. 10 426. Visto, TC, 25-10-91.)

deve ler-se:

Esc. Prep. de Oliveira do Hospital (código 104):

António Maria A. Freixinho — 1.º grupo. (Reg. 10 426. Visto, TC, 25-10-91.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no apêndice n.º 70/92 ao DR, 2.ª, 122, de 27-5-92, rectifica-se que onde se lê:

Esc. C + S da Dr.ª Maria Alice Gouveia (código 713):

Educação Física:

Amadeu José R. P. Olímpio — Esc. C + S do Dr. Joaquim Magalhães.

deve ler-se:

Esc. C + S da Dr.ª Maria Alice Gouveia (código 713):

Educação Física:

Amadeu José R. P. Olímpio — Esc. Sec. de Tavira (849).

4-6-92. — O Coordenador da Área Educativa de Coimbra, Júlio Dinis Parreira.

Coordenação da Área Educativa de Leiria

Por despachos da directora regional de Educação do Centro:

Autorizados os contratos administrativos de provimento, celebrados nos termos do n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, para o exercício das funções correspondentes às categorias e nas escolas abaixo indicadas:

Nome	Categoria	Visto do TC	Código da Escola
------	-----------	-------------	------------------

Coordenação da Área Educativa de Leiria

Humberto Manuel de Jesus Correia	Escriturário-dactilógrafo	19-3-92	172
Célia Maria Henriques Nogueira Calado	Escriturária-dactilógrafa	11-2-92	179
Maria Alzira da Costa Marques Nunes	Escriturária-dactilógrafa	11-2-92	236
Fernanda Amélia do Vale Proença	Escriturária-dactilógrafa	11-2-92	557
Maria Guilhermina Rodrigues do Nascimento Ferreira	Escriturária-dactilógrafa	11-2-92	557
Maria Leonor de Faria	Escriturária-dactilógrafa	11-2-92	627
Maria José Bento Pereira Vaz	Escriturária-dactilógrafa	11-2-92	861
Maria Fernanda Almeida Leitão Domingues	Escriturária-dactilógrafa	11-2-92	861
Emília Marques Simões Freire	Escriturária-dactilógrafa	11-2-92	864
Nélia Deolinda Amado de Oliveira	Escriturária-dactilógrafa	19-3-92	865
Catarina Alexandra Ferreira Caçador Bernardes	Escriturária-dactilógrafa	11-2-92	994

(São devidos emolumentos.)

Autorizados os contratos a termo certo, celebrados nos termos do n.º 2 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, para o exercício das funções correspondentes às categorias e nas escolas abaixo indicadas:

Nome	Categoria	Visto do TC	Código da Escola
------	-----------	-------------	------------------

Coordenação da Área Educativa de Leiria

Benvinda Ferreira da Silva	Escriturária-dactilógrafa	10-2-92	234
Isabel Maria Ferreira Carreira	Escriturária-dactilógrafa	10-2-92	401

Nome	Categoria	Visto do TC	Código da Escola
Susana da Glória Fernandes dos Santos	Escriturária-dactilógrafa	10-2-92	423
António Vasco da Conceição Pereira Martins	Escriturário-dactilógrafa	24-2-92	444
Maria de Fátima Silva Saraiva	Escriturária-dactilógrafa	10-2-92	557
Maria Eduarda do Vale Proença	Escriturária-dactilógrafa	10-2-92	557
Fernanda Maria da Fonseca Fábão Rodrigues	Escriturária-dactilógrafa	10-2-92	730
Elisa Maria Brás Carvalho da Conceição Canário	Escriturária-dactilógrafa	10-2-92	731
Ana Cláudia Sapateiro Vieira	Escriturária-dactilógrafa	10-2-92	731
Aida Maria da Silva dos Santos Faria	Escriturária-dactilógrafa	10-2-92	862
Carlos Alberto da Silva Rosa	Escriturário-dactilógrafa	10-2-92	864
Maria Clara Jesufno Morgado Lourenço	Escriturária-dactilógrafa	24-2-92	865
Maria de Nazaré Fernandes Martins Domingues	Escriturária-dactilógrafa	4-3-92	866
Cristina Isabel Lopes de Oliveira Perpétua	Escriturária-dactilógrafa	10-2-92	994
Gabriela Maria Lopes Monteiro de Figueiro	Escriturária-dactilógrafa	10-2-92	994
Elvira Antunes Costa Veríssimo	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	165
Maria da Ascensão Reis Pereira Viva Couto	Auxiliar de acção educativa	20-2-92	389
Maria do Carmo Cordeiro Filipe Costa	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	401
Maria José Martins da Silva	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	557
Isabel Maria Rodrigues Botelho Igreja	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	627
João Batista Festas Rodrigues	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	731
Margarida Maria Gaspar Domingues	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	731
António de Jesus Rato	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	994
Ursula Valente Salvadinho	Auxiliar de acção educativa	10-2-92	994
Maria Angelina Ramos Cardoso	Cozinheira de 2.ª classe	10-2-92	557
Jorge Silva Capelo	Guarda-nocturno	20-2-92	389
Duarte Caetano	Guarda-nocturno	10-2-92	423

(São devidos emolumentos.)

22-5-92. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Manuela Almeida Sousa Rodrigues da Fonseca*.

Homologados, por despacho da coordenadora da Área Educativa de Leiria, os contratos referentes ao ano escolar de 1991-1992, conforme Desp. 13/DREC/91, da delegação de competências publicada no DR, 2.ª, de 23-10-91, dos professores não efectivos para as escolas e grupos abaixo indicados:

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto do TC
------	-------	-------------------	---------------------

Esc. C + S de Pedrógão Grande (código 176)

Maria de Fátima Caetano Carvalho | 12.º D | 61 069 | 1-6-92

Esc. Sec. de Francisco Rodrigues Lobo (código 425)

Lúcia Maria Farinha Relvacho | 10.º B | 61 078 | 2-6-92

Esc. Sec. de Figueiró dos Vinhos (código 444)

Alfredo Rodrigues Ferreira Nunes	12.º C	61 075	2-6-92
Carla Maria da Conceição Furtado	TE	61 076	2-6-92
Leonel Ramos Pereira	TE	61 073	1-6-92
Luís Filipe Marques Neves	EF	61 077	2-6-92
Margarida Madalena de Almeida Antunes Maia	11.º A	61 066	1-6-92
Susana Cristina Xavier Mota	5.º	61 074	2-6-92

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto do TC
------	-------	-------------------	---------------------

Esc. C + S do Dr. Correia Mateus (código 730)

Maria Fernanda Soares Gonçalves | 1.º | 61 070 | 1-6-92

Esc. Sec. de Pombal (código 864)

José Manuel Marto Freitas Morais | 12.º B | 61 072 | 1-6-92

Esc. Sec. de Vieira de Leiria (código 866)

Margarida Pinheiro Pinto | 1.º | 61 068 | 1-6-92

Esc. Sec. de Afonso Lopes Vieira (código 994)

Jorge Manuel Martins Bento | 6.º | 61 067 | 1-6-92

(São devidos emolumentos.)

8-6-92. — A Coordenadora da Área Educativa de Leiria, *Maria Adelaide Soares Ferreira de Pinho*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Departamento de Recursos Humanos do Ensino

Por despachos de 16-12-91 da directora regional de Educação de Lisboa:

Celebrados os seguintes contratos administrativos de provimento, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, na categoria de auxiliar de acção educativa:

Nome	Escola	Número do registo	Data do visto do TC	Data do início do contrato
António José da Paz Cabral	Sec. de Santo André	3 993	30-1-92	31-1-92
Eugénia Maria Apolónia Dorcas	Sec. da Cova da Piedade	4 036	30-1-92	31-1-92
Margarida Maria Cabrita da Cruz	Sec. do Feijó	3 995	2-3-92	3-3-92
Maria Glória Pereira Moura Bessa	Sec. 1 do Seixal	3 996	30-1-92	31-1-92
Rosa Cinira Mendonça de Matos	Sec. do Alto Seixalinho	3 997	30-1-92	31-1-92

(São devidos emolumentos.)

Celebrados os seguintes contratos administrativos de provimento, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, na categoria de escriturário-dactilógrafo:

Nome	Escola	Número do registo	Data do visto do TC	Data do início do contrato
Ana Paula Bento Vacas Rita	Sec. 2 de Corroios	4 318	30-1-92	31-1-92
Ana Paula Ventura Barbosa Henrique	Sec. de Santo António	4 137	30-1-92	31-1-92
Ana Rute da Costa Domingos	C + S da Quinta do Conde	4 139	30-1-92	31-1-92
Anabela Pereira Martins	Sec. da Bela Vista	4 140	30-1-92	31-1-92
Augusto Leal da Costa	Sec. do Bocage	4 141	30-1-92	31-1-92
Dilar Lurdes Monteiro	Sec. de Ana de Castro Osório	4 142	30-1-92	31-1-92
Elina Maria Barquinha Marques Dias	Sec. de Ana de Castro Osório	4 143	30-1-92	31-1-92
Elsa Maria Pereira Nascimento Moreira	Sec. 1 de Corroios	4 144	30-1-92	31-1-92
Etelvina Poças Pires	Sec. de Anselmo de Andrade	4 145	6-3-92	7-3-92
Eugénia Marcelino Inácio Guerreiro	Sec. do Foguetreiro	4 146	30-1-92	31-1-92
Gabriela Maria Agostinho Gravata	Sec. de Palmela	4 147	2-3-92	3-3-92
Isabel Maria de Almeida Sousa Pinto	Sec. da Camarinha	4 148	30-1-92	31-1-92
Lina Maria da Conceição Henriques	Sec. 2 de Corroios	4 149	30-1-92	31-1-92
Lucília Amanda de Castro Rodrigues	Sec. 2 de Corroios	4 150	31-1-92	1-2-92
Ludovino Lourenço Gil do Carmo	Sec. Ana de Castro Osório	4 151	30-1-92	31-1-92
Luís Fernando Vieira Lopes	Sec. do Viso	4 152	31-1-92	30-1-92
Maria Adelaide Lopes Carraça Carvalhosa	Prep. de Sesimbra	4 155	31-1-92	1-2-92
Maria Clara Farinha Celorico Valente	Sec. 1 de Corroios	4 156	31-1-92	1-2-92
Maria da Conceição de Sousa Moreira	Sec. do Bocage	4 158	31-1-92	1-2-92
Maria da Conceição Folques Carvalho	Sec. de Sampaio	4 157	31-1-92	1-2-92
Maria da Graça Alves Carvalho	Prep. da Moita	4 161	31-1-92	1-2-92
Maria de Fátima Vitorino Galhetas	C + S de Alhos Vedros	4 160	31-1-92	1-2-92
Maria Dulce Ramalho Branco Valentim	C + S de Alcochete	4 159	6-3-92	7-3-92
Maria Joaquina Galego Cartaxo	Prep. 2 do Vale da Romeira	4 162	31-1-92	1-2-92
Maria Lisete Pais Rodrigues	Sec. de Santo António	4 163	31-1-92	1-2-92
Maria Luzia Conceição Pinheiro da Cruz	Prep. de Luísa Todi	4 164	31-1-92	1-2-92
Maria Madalena Soares Neto	Sec. da Camarinha	4 165	31-1-92	1-2-92
Olívia Fernanda dos Reis Velhinho	Sec. 2 de Corroios	4 153	31-1-92	1-2-92
Zialtina Dias Ieal Farinhas	C + S de Alhos Vedros	4 154	30-1-92	31-1-92

(São devidos emolumentos.)

Celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos dos n.º 2 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na categoria de escriturário-dactilógrafo:

Nome	Escola	Número do registo	Data do visto do TC	Data do início do contrato
Adelina Maria Pereira dos Santos Anjos Luzio	Sec. da Bela Vista	6 846	7-2-92	8-2-92
Alexandra Maria Felicidade de Sá e Soares	Sec. da Amora	6 847	7-2-92	8-2-92
Ana Paula Almeida Baeta Rosa	Sec. de Emídio Navarro	6 848	7-2-92	8-2-92
Ana Paula Leitão de Mendonça	Sec. da Sobreda	6 849	7-2-92	8-2-92
António José da Silva Gomes Chaló	Sec. 2 do Montijo	6 850	7-2-92	8-2-92
Anunciação Maria Rodrigues Ramalho	Sec. do Fogueteiro	6 851	7-2-92	8-2-92
Célia Coelho Carmelo Jerónimo	Prep. do Montijo	6 852	7-2-92	8-2-92
Conceição dos Anjos Rodrigues Cortinhas	Sec. do Monte da Caparica	6 853	7-2-92	8-2-92
Helena Maria Correia de Oliveira do Ângelo	Sec. do Monte da Caparica	6 854	7-2-92	8-2-92
Lénia Maria Ventura Coelho Silva Maurício	Sec. do Viso	6 855	7-2-92	8-2-92
Lídia Maria Pereira Raimundo Inácio	C + S de Santana	6 856	7-2-92	8-2-92
Lígia Maria Costa Marques do Bem	Sec. de Sampaio	6 857	7-2-92	8-2-92
Maria Antonieta Mendonça Carvalho	Sec. de Sampaio	6 858	7-2-92	8-2-92
Maria de Lurdes de Sousa Barreto Borges Lourenço	Sec. 1 do Montijo	6 859	7-2-92	8-2-92
Maria do Rosário Fernandes Alves Sardenha	C + S da Quinta do Conde	6 862	7-2-92	8-2-92
Maria Luísa Figueiredo das Dores Verdades	Sec. do Monte da Caparica	6 860	7-2-92	8-2-92
Maria Madalena Ribeiro Baeta	C + S de Santana	6 861	7-2-92	8-2-92
Paula Alexandra Gonçalves Nogueira	Sec. 1 do Montijo	6 863	7-2-92	8-2-92
Paula Cristina Espadinha Daniel Abrantes	Prep. 2 do Barreiro	6 864	7-2-92	8-2-92
Paulo Jorge Vieira Pedroso	C + S da Quinta do Conde	6 865	7-2-92	8-2-92
Teresa Isabel Pereira Miranda	Sec. 2 do Seixal	6 866	9-3-92	10-3-92

(Os contratos durarão, pelo prazo de um ano, a partir da data do seu início.)

(São devidos emolumentos.)

Celebrados os seguintes contratos administrativos de provimento, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, na categoria de guarda-nocturno:

Nome	Escola	Número do registo	Data do visto do TC	Data do início do contrato
Dinis Ramos Fernandes	Sec. da Amora	3 998	30-1-92	31-1-92
Mário Benjamin Gonçalves	Sec. 1 da Bela Vista	3 999	30-1-92	31-1-92

(São devidos emolumentos.)

4-6-92. — O Director de Serviços, *Luís Duarte de Lemos Simões Gomes*.

Rectificação. — Tendo sido indicado no apêndice n.º 63/92 ao DR, 2.ª, 115, de 19-5-92, nas listas referentes à homologação de contratos de docentes não pertencentes ao quadro para o ano escolar de 1991-1992, esclarece-se que na lista referente à Esc. C + S de Aranguez (código 139), não fazem parte dela os contratos dos seguintes professores:

Amir Manuel Graça Khan — 9.º grupo. (Reg. 20 306. Visto, TC, 27-2-92.)
 Carla da Graça Fernandes Dias — 3.º grupo. (Reg. 20 308. Visto, TC, 27-2-92.)
 Fernando António Teixeira de Abreu — EF. (Reg. 20 307. Visto, TC, 27-2-92.)

mas sim da lista referente à Esc. Prep. da Amora (código 140.)

4-6-92. — O Director de Serviços, *Luís Duarte de Lemos Simões Gomes*.

Rectificação. — Tendo sido indicado no apêndice n.º 68/92 ao DR, 2.ª, 120, de 25-5-92, nas listas referentes à homologação de contratos de

docentes não pertencentes ao quadro para o ano escolar 1991-1992, nomeadamente na que se refere à Esc. Sec. da Amora (código 907), rectifica-se o seguinte:

Na p. 8, onde se lê:

Maria Fernanda Guardado Gonçalves das Neves — 8.º grupo B. (Reg. 32 118. Visto, TC, 30-3-92.)
 Maria José Ricárdio Luís — 6.º grupo. (Reg. 30 506. Visto, TC, 26-3-92.)

deve ler-se:

Maria Fernanda Guardado Gonçalves das Neves — 6.º grupo. (Reg. 32 118. Visto, TC, 30-3-92.)
 Maria José Ricárdio Luís — 8.º grupo B. (Reg. 30 506. Visto, TC, 26-3-92.)

Na p. 12, onde se lê:

Filomena Maria da Luz Fernandes Camacho. (Reg. 34 674. Visto, TC, 2-4-92.)

deve ler-se:

Filomena Maria da Luz Fernandes Camacho — 8.º grupo B. (Reg. 34 674. Visto, TC, 2-4-92.)

e ainda nas listas referentes à homologação de contratos de docentes não pertencentes ao quadro para o ano escolar de 1990-1991, naquela referente à Esc. Sec. da Amora (código 907), rectifica-se que onde se lê:

Tiago Miguel Marques Batista dos Santos — 1.º grupo. (Reg. 30 481. Visto, TC, 25-3-92.)

deve ler-se:

Tiago Miguel Marques Batista dos Santos Borralho — 1.º grupo. (Reg. 30 481. Visto, TC, 25-3-92.)

4-6-92. — O Director de Serviços, *Luís Duarte de Lemos Simões Gomes*.

Direcção Regional de Educação do Sul

Pessoal não Docente

Contrato a prazo certo, por urgente conveniência de serviço, para exercer a função de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe na escola abaixo indicada, por despacho de 19-12-91 do director regional de Educação do Sul, ao abrigo da Circ. 47/91, da DGAE:

Nome	Escola	Número do registo	Data do visto do TC	Data do início do contrato
Idalina Laurinda Felício Galvão	Sec. de Gabriel Pereira, Évora	14 406	23-4-92	24-4-92

(O presente contrato tem validade de um ano a contar do visto do TC.)

(São devidos emolumentos.)

Contratos administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercerem as funções de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe nas escolas abaixo indicadas, por despacho de 19-12-91 do director regional de Educação do Sul, ao abrigo da Circ. 47/91, da DGAE:

Nome	Escola	Número do registo	Data do visto do TC	Data do início do contrato
Maria Clara Lambisa Limpinho	Sec. de Gabriel Pereira, Évora	14 375	20-4-92	21-4-92
Maria Fernanda Morais Ganelas Rondão de Almeida	Sec. de Gabriel Pereira, Évora	14 376	20-4-92	21-4-92
Maria Quitéria Costa Páscoa Baião	C + S de Portel	14 373	20-4-92	21-4-92
Maria Joaquina Nogueira Rasgado Mendes	C + S de Portel	14 374	20-4-92	21-4-92

(Os presentes contratos têm validade de um ano a contar do visto do TC.)

(São devidos emolumentos.)

Contrato a prazo certo, por urgente conveniência de serviço, para exercer a função de auxiliar de acção educativa de 2.ª classe na escola abaixo indicada, por despacho de 19-12-91 do director regional de Educação do Sul, ao abrigo da Circ. 47/91, da DGAE:

Nome	Escola	Número do registo	Data do visto do TC	Data do início do contrato
Maria José Caeiro Branco	Sec. de Gabriel Pereira, Évora	14 405	23-4-92	24-4-92

(O presente contrato tem validade de um ano a contar do visto do TC.)

(São devidos emolumentos.)

Contrato a prazo certo, por urgente conveniência de serviço, para exercer a função de guarda-nocturno na escola abaixo indicada, por despacho de 19-12-91 do director regional de Educação do Sul, ao abrigo da Circ. 47/91, da DGAE:

Nome	Escola	Número do registo	Data do visto do TC	Data do início do contrato
José Joaquim Catarino Pinto	C + S de Mora	14 391	7-5-92	8-5-92

(O presente contrato tem validade de um ano a contar do visto do TC.)

(São devidos emolumentos.)

Sem data. — O Director Regional de Educação do Sul, *José Ventura da Cruz Pereira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no apêndice n.º 121/91, p. 12, ao DR, 2.ª, 268, de 21-11-91, no contrato a prazo certo de pessoal não docente celebrado por Maria Luísa Cebola Nobre Ramalho, rectifica-se que onde se lê «com a categoria de auxiliar de acção educativa» deve ler-se «com a categoria de ajudante de cozinha».

5-6-92. — Pelo Director Regional de Educação do Sul, a Subdirectora, *Maria Ernestina Varela Marques de Sá*.

Direcção Escolar de Évora

10-8, publicado no DR, 2.ª, 79, de 5-4-91, os contratos de prestação de serviço no distrito de Évora para o ano de 1991-1992, dos seguintes professores do 1.º ciclo do ensino básico:

Nome	Número de registo	Data da homologação	Data do visto do TC
Maria da Paz de Deus Apolónio dos Santos	58 965	27-2-92	21-5-92
Luís Grossa Mendes da Fonseca	58 966	27-2-92	21-5-92

(São devidos emolumentos.)

Homologados, por despacho do director escolar de Évora, no uso subdelegação de competências conferida pelo Desp. 10/A/DRES/90, de

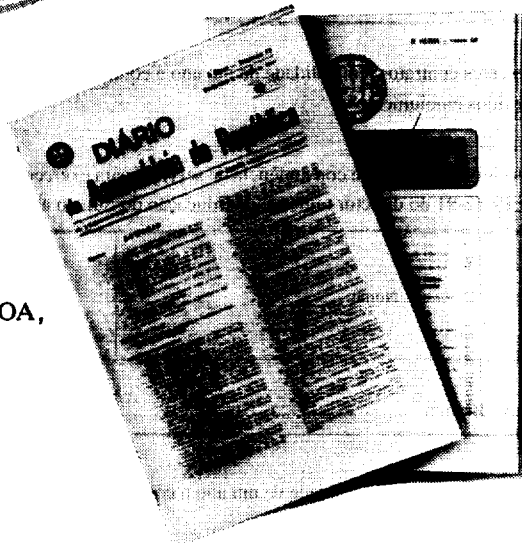
9-6-92. — O Director Escolar de Évora, *Rogério Bação Barreto*.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE, UMA COMODIDADE.

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



APÊNDICES À 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA PUBLICADOS NO ANO DE 1992

- | | |
|--|---|
| N.º 1 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 11, de 14-1-92. | N.º 50 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 93, de 21-4-92. |
| N.º 2 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 12, de 15-1-92. | N.º 51 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 94, de 22-4-92. |
| N.º 3 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 13, de 16-1-92. | N.º 52 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 97, de 27-4-92. |
| N.º 4 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 14, de 17-1-92. | N.º 53 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 99, de 29-4-92. |
| N.º 5 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 15, de 18-1-92. | N.º 54 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 103, de 5-5-92. |
| N.º 6 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 17, de 21-1-92. | N.º 55 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 106, de 8-5-92. |
| N.º 7 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 18, de 22-1-92. | N.º 56 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 106, de 8-5-92. |
| N.º 8 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 19, de 23-1-92. | N.º 57 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 109, de 12-5-92. |
| N.º 9 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 20, de 24-1-92. | N.º 58 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 111, de 14-5-92. |
| N.º 10 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 21, de 25-1-92. | N.º 59 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 111, de 14-5-92. |
| N.º 11 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 23, de 28-1-92. | N.º 60 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 112, de 15-5-92. |
| N.º 12 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 24, de 29-1-92. | N.º 61 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 112, de 15-5-92. |
| N.º 13 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 25, de 30-1-92. | N.º 62 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 113, de 16-5-92. |
| N.º 14 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 26, de 31-1-92. | N.º 63 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 115, de 19-5-92. |
| N.º 15 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 27, de 1-2-92. | N.º 64 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 116, de 20-5-92. |
| N.º 16 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 29, de 4-2-92. | N.º 65 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 117, de 21-5-92. |
| N.º 17 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 30, de 5-2-92. | N.º 66 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 118, de 22-5-92. |
| N.º 18 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 31, de 6-2-92. | N.º 67 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 118, de 22-5-92. |
| N.º 19 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 32, de 7-2-92. | N.º 68 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 120, de 25-5-92. |
| N.º 20 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 35, de 11-2-92. | N.º 69 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 121, de 26-5-92. |
| N.º 21 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 37, de 13-2-92. | N.º 70 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 122, de 27-5-92. |
| N.º 22 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 38, de 14-2-92. | N.º 71 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 122, de 27-5-92. |
| N.º 23 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 41, de 18-2-92. | N.º 72 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 123, de 28-5-92. |
| N.º 24 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 43, de 20-2-92. | N.º 73 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 124, de 29-5-92. |
| N.º 25 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 44, de 21-2-92. | N.º 74 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 124, de 29-5-92. |
| N.º 26 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 45, de 22-2-92. | N.º 75 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 127, de 2-6-92. |
| N.º 27 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 47, de 25-2-92. | N.º 76 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 128, de 3-6-92. |
| N.º 28 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 49, de 27-2-92. | N.º 77 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 130, de 5-6-92. |
| N.º 29 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 50, de 28-2-92. | N.º 78 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 132, de 8-6-92. |
| N.º 30 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 54, de 5-3-92. | N.º 79 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 133, de 9-6-92. |
| N.º 31 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 55, de 6-3-92. | N.º 80 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 134, de 11-6-92. |
| N.º 32 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 58, de 10-3-92. | N.º 81 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 134, de 11-6-92. |
| N.º 33 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 59, de 11-3-92. | N.º 82 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 135, de 12-6-92. |
| N.º 34 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 59, de 11-3-92. | N.º 83 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 135, de 12-6-92. |
| N.º 35 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 66, de 19-3-92. | N.º 84 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 136, de 15-6-92. |
| N.º 36 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 66, de 19-3-92. | N.º 85 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 138, de 17-6-92. |
| N.º 37 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 67, de 20-3-92. | N.º 86 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 140, de 20-6-92. |
| N.º 38 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 68, de 21-3-92. | N.º 87 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 142, de 23-6-92. |
| N.º 39 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 70, de 24-3-92. | N.º 88 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 144, de 25-6-92. |
| N.º 40 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 70, de 24-3-92. | N.º 89 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 145, de 26-6-92. |
| N.º 41 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 71, de 25-3-92. | N.º 90 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 145, de 26-6-92. |
| N.º 42 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 72, de 26-3-92. | N.º 91 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 146, de 27-6-92. |
| N.º 43 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 76, de 31-3-92. | N.º 92 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 148, de 30-6-92. |
| N.º 44 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 78, de 2-4-92. | N.º 93 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 148, de 30-6-92. |
| N.º 45 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 81, de 6-4-92. | N.º 94 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 150, de 2-7-92. |
| N.º 46 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 82, de 7-4-92. | N.º 95 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 151, de 3-7-92. |
| N.º 47 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 82, de 7-4-92. | N.º 96 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 152, de 4-7-92. |
| N.º 48 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 85, de 10-4-92. | N.º 97 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 154, de 7-7-92. |
| N.º 49 — Ministério da Saúde — Ao DR, n.º 90, de 16-4-92. | N.º 98 — Ministério da Educação — Ao DR, n.º 154, de 7-7-92. |



**COMECE
a valorização
das acções
e obrigações
da sua empresa
...logo pela
impressão:**

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.

MCM markimage



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 101\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Códex